

NOTAS ACERCA DAS REDES DE POLÍTICAS SOCIAIS

Mariana Pfeifer *

Resumo: O atendimento das diferentes demandas sociais de famílias e comunidades é um grande desafio na sociedade atual, no sentido da garantia de direitos como fundamento para a consolidação da cidadania. Para o atendimento das necessidades inerentes à família, em sua amplitude e diversidade de demandas, como relativas aos cuidados com a saúde, educação, habitação, trabalho e renda, assim como necessidades específicas de crianças, portadores de deficiências, idosos entre outros segmentos, se torna de fundamental importância a articulação da rede de políticas públicas como perspectiva de trabalho social. Neste sentido, o presente artigo busca resgatar as concepções de rede de políticas sociais assim como os aspectos necessários para o trabalho e a intervenção em rede como estratégia para qualificar o atendimento integral das demandas das famílias e de seus membros. Para tanto, contextualiza-se o movimento sócio-político e histórico de construção da cidadania no Brasil e o cenário atual marcado, por um lado, pela retirada do Estado na provisão de serviços sociais e, por outro, pela ascensão das entidades do denominado terceiro setor e pela revalorização da família como espaços provedores do bem estar do cidadão. Do mesmo modo, resgatam-se conceituações de rede de políticas sociais da vertente sistêmica, da linha de intervenção em saúde mental e da perspectiva vinculada ao campo do Serviço Social. E ainda, apresentam-se indicadores para a intervenção e a articulação da rede de políticas sociais, como a perspectiva de ação integrada entre entidades e atores sociais; a concepção de complementaridade como diretriz para o atendimento dos benefícios, serviços, programas e projetos; e, o indispensável planejamento compartilhado como fundamento para ação da rede de políticas sociais.

Palavras-chave: rede de políticas sociais, atendimento integral e intervenção em rede.

Introdução

O contexto atual se apresenta como um grande desafio para profissionais de diferentes áreas envolvidos com o trabalho social, especialmente, para aqueles cujo compromisso político vincula-se a garantia e a afirmação dos direitos sociais enquanto elemento indispensável para a materialização da cidadania. Marcado pelo espectro neoliberal, o espaço da provisão de bem estar social, na sociedade contemporânea, se caracteriza pela minimização

* Assistente Social e Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. Professora Assistente da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral. Email: marianapfeifer@ufpr.br

das responsabilidades estatais ao passo em que são valorizados o mercado e a sociedade – empresas privadas, entidades do denominado terceiro setor, comunidades e famílias – numa lógica que acentua a mercantilização e o voluntarismo da política social.

Ao mesmo tempo, as transformações societárias ocorridas nas últimas décadas do século XX e neste início do século XXI acarretaram em novos estilos de vida, novas formas de convivência social, assim como determinaram a emergência de novas necessidades sociais, na cidade e no campo, consubstanciadas em complexas e cada vez mais amplas manifestações da questão social. Diversos fatores contribuíram para o aumento e para a diversificação das demandas sociais que se apresentam no contexto atual, entre eles, como nos mostra Mioto (2002, p.53), o novo perfil demográfico balizado “pelo aumento da população idosa e pela fragilização da vida familiar (aumento do número de divórcios, aumento de famílias monoparentais e unipessoais) e da vida comunitária (aumento da mobilidade da população, concentração em centros urbanos).

Este quadro ainda se agrava com o desenrolar da atual crise capitalista, alavancada pela fragilidade e ganância desmedidas do sistema financeiro internacional, cujos rebatimentos para as camadas da classe trabalhadora se concretizam na ampliação dos níveis de desemprego, no aumento da taxa de juros, possibilidades de retorno do processo inflacionário, utilização dos recursos públicos para socorro aos grandes agentes privados e financeiros, perda de direitos sociais e queda do bem estar.

Tal contexto indica a pluralidade de modos de vida de famílias e indivíduos, ao que se incluem as diferentes condições econômicas, culturais, comunitárias, sociais, políticas e familiares as quais marcam a diversidade, amplitude e complexidade de demandas por bem estar presentes no cotidiano do trabalho social e das instituições prestadoras de serviços sociais. Desde modo, a intervenção mediada e organizada através de Redes de Políticas Sociais representa uma alternativa para qualificar o trabalho social na busca pelo atendimento integral das demandas das famílias e de seus membros, em sua amplitude e diversidade, como relativas aos cuidados com a saúde, educação, habitação, alimentação, trabalho e renda, assim como necessidades específicas de crianças, portadores de deficiências, idosos, entre outros segmentos.

Destarte, o presente artigo busca contextualizar o movimento sócio-político e histórico de construção da cidadania no Brasil e o cenário atual marcado, por um lado, pela retirada do Estado na provisão de serviços sociais e, por outro, pela ascensão das entidades do denominado terceiro setor e pela revalorização da família como espaços provedores do bem estar do cidadão. Do mesmo modo, apresentar-se-á, neste artigo, as conceituações de Rede de

Políticas Sociais na vertente sistêmica, na linha de intervenção em saúde mental e na perspectiva vinculada ao campo do Serviço Social. E ainda, alguns indicadores para a intervenção e a articulação da Rede de Políticas Sociais, como a perspectiva de ação integrada entre entidades e atores sociais; a concepção de complementaridade como diretriz para o atendimento dos benefícios, serviços, programas e projetos; e, o indispensável planejamento compartilhado como fundamento para ação da Rede de Políticas Sociais.

O contexto atual da provisão do bem estar social

Historicamente, é possível evidenciar diferentes formas de articulação para a prática assistencial, a qual se encontrou mais comumente associada à noção de caridade e de ajuda aos pobres, em especial, pela ação da Igreja que preconizava a concessão de ajuda material e espiritual como um dos pilares da fé. A necessidade de racionalizar a assistência crescera ao passo que o desenvolvimento industrial revelava a ascendente pauperização e a precariedade nas condições de vida das famílias de trabalhadores. Diversos fatores contribuíram para a construção da ação assistencial como prática institucionalizada pelo Estado, entre eles a luta política dos movimentos de trabalhadores, a necessidade de controle sobre a questão social por parte da burguesia, assim como o imperativo econômico de reprodução da força de trabalho.

Edificadas em um contexto de embates e de contradições, as políticas sociais públicas emergem como resposta às demandas por acesso aos bens e serviços que garantam o atendimento às necessidades humanas e sociais de amplas camadas da população. Sob a égide do Estado, a política social se institui enquanto um direito do cidadão compreendendo um conjunto de serviços e benefícios sociais, cujo marco, no Brasil, se funda com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a chamada “Constituição Cidadã”. Com alicerce na concepção de seguridade e de proteção social, afirma-se um conjunto de políticas nas áreas da saúde, previdência social, assistência social, educação, habitação, trabalho e renda, entre outros, com caráter mais universalizante e democrático para assegurar direitos de bem estar social à população.

Todavia, à contracorrente da perspectiva de seguridade social que inclui a noção de “direito do cidadão e dever do Estado”, são introduzidas diversas medidas no escopo do ajuste neoliberal que se efetivou como alternativa à crise econômica desencadeada nas décadas finais do século XX. Deste movimento, a partir de orientações para a redefinição do papel do Estado, generalizou-se uma onda reformadora centrada na diminuição do Estado, que teve

amparo na construção de uma “cultura política da crise” do Estado (MOTA, 2000, p.72) e por uma “cultura antiestado” (SIMIONATTO, 2003, p.281) que desqualificaram a esfera pública, a política e a democracia, ao mesmo tempo em que sedimentaram um consentimento que valoriza o mercado. No Brasil, a incorporação da agenda neoliberal iniciou na década de 1990. Com base na idéia de “Estado Social-Liberal” (BRESSER PEREIRA, 1997), a reforma atinge diretamente as políticas sociais públicas, consagrando o repasse dos serviços considerados “não-exclusivos” para as organizações públicas não-estatais e privadas, onde se encontram, fortemente, as áreas da educação, saúde, cultura e pesquisa científica. As medidas reformistas submetem as políticas sociais à focalização nos setores mais carentes; descentralização da gestão para as esferas estaduais e locais, abrindo para as organizações não-governamentais e para o setor privado; e privatização, com transferência da produção de bens e serviços para o mercado.

Este ambiente chama a sociedade civil à participação voluntarista e solidária, onde os espaços provedores do bem estar do cidadão vem se efetivar, em grande medida, por fora do Estado e, ao mesmo tempo, incentivados por ele. Este processo ocorre mediante a proliferação de diferentes arranjos de instituições não-estatais e não-lucrativas prestadoras de serviços sociais, como organizações não-governamentais (ONGs), fundações, institutos, associações, organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs), entre outros; assim como pela valorização ideológica dos bens e serviços que respondem à necessidades humanas e sociais que são prestados de forma mercantilizada por empresas com fins lucrativos, ao que são alvo, principalmente, saúde, educação e previdência social.

E ainda, neste contexto, a revalorização da solidariedade familiar e o apelo moral as suas funções de cuidado são postos como possibilidades de substituição do sistema de bem estar pela via dos direitos sociais. Segundo Miotto (2002, p.56), muitas necessidades de saúde, de assistência, de educação, entre outras, quando satisfeitas no nível informal, isto é, familiar e comunitário, não se transformam em demandas para o sistema formal, possibilitando a diminuição da dependência dos canais institucionais. Todavia, “a fragmentação das redes familiares, aliada ao empobrecimento acelerado, sinaliza a impossibilidade do retorno a um estado onde a família seja o centro do bem-estar” (MIOTTO, 2002, p.53), deste modo, indivíduos e famílias passam a depender cada vez mais das redes formais de atendimento social.

Portanto, o contexto atual indica que a provisão do bem estar social de famílias e indivíduos passa por diferentes âmbitos organizativos e institucionais, formais e informais, estatais e não-estatais, lucrativos e não-lucrativos e, deste modo, se torna imperativo a

compreensão das conceituações de Rede de Políticas Sociais e alguns indicadores para a intervenção em Rede no trabalho social.

Conceituações de Rede de Políticas Sociais

Podem ser encontradas na literatura diversas nomenclaturas e diferentes formas de compreensão e de conceituação acerca das Redes de Políticas Sociais. Neste artigo, resgatar-se-á as concepções em três vertentes.

Do ponto de vista estruturalista, as Redes de Políticas Sociais são pensadas tomando por eixo de análise a **relação entre os diversos atores** que se articulam formando Redes de políticas (*policy networks*), isto é, “tomam as redes de políticas públicas, assumindo que os processos nos subsistemas políticos não são controlados apenas por atores de dentro do estado, mas são caracterizados pela interação entre atores públicos e privados” (ADAM; KRIESKI Apud FERRARI, 2007, p.79). Esta perspectiva de análise, com foco nas relações entre os atores, estabelece tipologias de estruturas de Redes e padrões de interações entre os atores, os quais combinam variáveis como distribuição do poder, tipos de interação, tipos de laços, atributos dos atores, interesses comuns, dependência de recursos, entre outros. Igualmente no âmbito da literatura da administração pública, é possível encontrar a definição de Redes vinculada à articulação entre diferentes atores, onde o atendimento a padrões de eficácia e eficiência das políticas públicas está sujeita a participação de múltiplos atores, pelo estabelecimento de uma agenda de trabalho conjunta que inclui desde a identificação de problemas até a implementação de programas.

Tal compreensão parte do pressuposto de que as “políticas públicas são o resultado de uma complexa interação entre agências estatais e não-estatais. Rejeita-se com isso a abordagem que parte do Estado como único ator relevante neste processo” (SANTOS, 2005, p.62). De fato, a vertente estruturalista assim como as correntes teóricas vinculadas a ideologia dominante, comungam da avaliação da incapacidade do Estado em dar respostas às demandas crescentes por serviços sociais, gerando incertezas e instabilidade no processo de governança. Nesta linha, os atores não-estatais são chamados à participação no sentido de inserirem-se na prestação de serviços sociais para o atendimento às demandas advindas de famílias e comunidades.

Já na abordagem da intervenção em saúde mental, o trabalho em Rede se constitui como uma técnica para atender sujeitos portadores de sofrimento psíquico, envolvendo Redes

Primárias e Redes Secundárias. Segundo Miotto (2002), **Redes Primárias** comportam o conjunto de indivíduos que estabelecem relações a partir de laços de afetividade, sendo definidas a partir de uma pessoa e formadas pelo seu núcleo familiar, sua parentela, seus amigos e vizinhos. Cada pessoa buscaria, então, em sua Rede Primária um suporte de ajuda mútua, de troca de bens e de serviços. Já as **Redes Secundárias** agregam pessoas em torno da mesma função dentro de um marco institucionalizado, como grupos de apoio, associações, grupo de voluntários, entre outros. E, ainda, ademais das Redes Primária e Secundária, é relevante destacar a existência da **Rede Formal** de serviços sociais, de assistência e de cuidado, formada pelas instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Deste modo, diz Miotto (2002, p.55) que “a intervenção em nível de rede passou a ser entendida como o trabalho que envolve um grupo de pessoas (membros da família, vizinhos, amigos e outras pessoas ou grupos institucionais) capazes de prestar apoio real e duradouro a um indivíduo ou a uma família”, concretizando um processo de rompimento entre o espaço privado e o público e de coletivização dos problemas relacionado à saúde mental.

Na perspectiva vinculada ao campo do Serviço Social, a leitura da Rede de Políticas Sociais passa pela compreensão da questão social e a indispensável mediação das políticas sociais para o acesso e a garantia de direitos sociais como resposta às suas expressões.

A questão social é o objeto do trabalho profissional do Serviço Social. Nas diversas instituições em que se inserem, os Assistentes Sociais implementam e prestam diferentes serviços sócio-assistenciais, intervindo diretamente nas manifestações da questão social vividas cotidianamente pelos indivíduos seja no trabalho, na família ou na comunidade. Deste modo, ao analisar a questão social é indispensável a leitura segundo a qual pobreza, miséria e seus desdobramentos não se constituem em um fenômeno unilateral e personalista, ou seja, estas situações sociais – outrora chamadas de “problemas” – não são entendidas como expressões singulares e individuais e de responsabilidade dos sujeitos e/ou famílias. Todavia, compreende-se a dimensão coletiva e estrutural da questão social, visto que diferentes situações de pobreza, miséria, exclusão e subalternidade vividas por milhares de pessoas e famílias têm uma gênese comum, isto é, são produzidas e reproduzidas historicamente a partir das condições econômicas, políticas e sociais postas pelo sistema capitalista. Esta raiz advém do modo de desenvolvimento desigual onde “a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2003, p.27). Portanto, as expressões da questão social referem-se ao conjunto diversificado de formas em que a exclusão e a desigualdade se manifestam, sejam em situações de falta de acesso ou de

condições dignas de moradia, de alimentação, de educação, de saúde, de trabalho, situações de violência, entre outros, todas experienciadas na vida cotidiana dos indivíduos, famílias e comunidades. Logo, são expressões das desigualdades econômicas, políticas, culturais e sociais construídas no bojo da estrutura capitalista e que se aprofundam e/ou se transformam ao longo da história, edificando novas manifestações à questão social: novas demandas sociais, novas carências, novas dificuldades, novas situações de exclusão e de privação relacionadas à pobreza, discriminação, não-acessibilidade e subalternidade.

Neste sentido, seguindo a matriz teórico-metodológica e ético-política do Serviço Social, as políticas sociais apresentam-se vinculadas à noção de cidadania dada pela “garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras” (CFESS, 1994, p.3). Nesta perspectiva, o trabalho social pela articulação da Rede de Políticas Sociais direciona-se para a construção de possibilidades de ampliação e consolidação da cidadania; de “aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” (CFESS, 1994, p.3); a, ainda, pela defesa da “universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 1994, p.3). Destarte, a articulação entre Estado e sociedade favorece a responsabilidade jurídico-legal e política dos órgãos públicos pela concretização dos direitos sociais e o exercício do controle social pela sociedade mediante a atuação em conselhos, conferências, fóruns de políticas, entre outros.

O acesso e a garantia de direitos sociais como resposta às expressões da questão social, implica na possibilidade de articulação das políticas sociais em Rede, em três sentidos:

1) **Rede por Política Social**, isto é, a articulação das políticas, programas, projetos, serviços, benefícios e instituições governamentais e não governamentais com atuação em áreas específicas da política social, como

rede de assistência social, rede de educação, rede de saúde, etc., cujas definições, objetivos e estratégias de ações são concebidas e planejadas, em concordância com os princípios, diretrizes e atribuições, estabelecidos pelas legislações pertinentes à política social em questão (LOAS, LDB, SUS, etc.) (OLIVEIRA, 2004, p.2);

2) **Rede Inter-Políticas Sociais**, a qual se dá mediante a ação integrada entre as Redes por Política Social, consubstanciando o diálogo e a conexão entre as políticas, programas, projetos, serviços, benefícios e instituições nas diversas áreas da política social, com vistas ao atendendo das várias particularidades da vida social de cada indivíduo, família e/ou comunidade. A idéia de Rede Inter-Políticas Sociais, em última instância, abrange o conjunto do sistema de atendimento social de municípios, estados e da federação; e,

3) **Redes de Atenção por Grupos Sociais**, que se constituem pela agregação dos serviços e benefícios das diferentes políticas sociais para o atendimento às demandas de grupos específicos, formando Redes de Atenção à pessoa idosa, à criança e ao adolescente, à pessoa portadora de deficiência, entre outros.

Não obstante às diferentes conceituações e desenhos para a compreensão das Redes de Políticas Sociais, ao profissional da área social prescinde uma leitura ampla das situações sociais de indivíduos, famílias e comunidades e a identificação concreta das demandas particulares e coletivas, de modo a garantir que a construção de estratégias e a articulação da(s) Rede(s) de Políticas Sociais levem ao atendimento integral das necessidades humanas e sociais na perspectiva da consolidação da cidadania.

Para tanto, alguns indicadores para a intervenção em Rede de Políticas Sociais serão abordados nas páginas que se seguem.

Indicadores para a intervenção em Rede de Políticas Sociais

O trabalho em Redes não se configura enquanto algo novo. Segundo Mioto (2002, p.52), “embora não seja explicitamente discutida no âmbito da profissão, a intervenção com redes sempre fez parte dos processos de trabalho dos assistentes sociais”. Entretanto, no âmbito do trabalho social e do atendimento às demandas presentes no cotidiano das famílias, diversos intelectuais do campo das políticas públicas e sociais vêm apontando a potencialidade desta abordagem, tendo em vista, por um lado, a complexa interação presente na realidade atual entre atores estatais e não-estatais e, por outro, a “indispensável articulação entre as políticas sociais públicas como uma das formas de acessar e garantir direitos sociais” (OLIVEIRA, 2004, p.1).

Neste sentido, alguns indicadores podem ser apontados para contribuir com a melhoria e a busca de estratégias voltadas à intervenção e à articulação da Rede de Políticas Sociais. O primeiro ponto a ser abordado, refere-se à perspectiva de **Ação Integrada** entre entidades e atores sociais.

Na atualidade, a diversidade, amplitude e complexidade de demandas sociais de famílias e indivíduos, requerem modificações nas formas tradicionais de leitura da realidade e de intervenção social, fundadas na visão segmentada da realidade e do ser humano que levou a ciência, as profissões e as instituições a dividir e decompor as dimensões da vida social, humana e ambiental em especialidades e departamentos. Nesta linha, as organizações sociais

igualmente estabeleceram-se pela divisão – muitas vezes estanque – entre áreas de atuação, decompondo sobremaneira as necessidades humanas assim como as formas de resposta às demandas.

Entretanto, sem desconsiderar a relevância da compreensão e da atuação sobre as particularidades de cada situação social e humana, na atualidade, emergem com grande evidência as perspectivas interdisciplinares e integradas de investigação e intervenção – tanto no campo das ciências sociais e humanas quanto nas exatas, tecnológicas, ambientais e da saúde – que, dada a complexidade da realidade atual, em diferentes correntes, propõem um enfoque de unidade na diversidade, do particular ao geral ou, ainda, do local ao global.

Deste modo, a perspectiva de Ação Integrada entre entidades e atores sociais, pressupõe compreender que o atual contexto da provisão do bem estar social é cenário de distintas instituições que desempenham a função de provisão, quais sejam: 1) Estado; 2) organizações do terceiro setor; 3) empresas privadas; 4) rede comunitária, e; 5) família. Ao mesmo tempo, implica em compreender que tais espaços, especialmente os institucionalizados, organizam suas atividades fins em torno da especialização e setorialização em áreas atuação, o que, por vezes, acaba por abarcar as especificidades das necessidades de indivíduos, famílias e comunidades de modo desarticulado e desintegrado do ponto de vista a totalidade, da diversidade, da amplitude e da complexidade da vida humana e social. Logo, a concepção de Ação Integrada entre a(s) Rede(s) de Políticas Sociais vincula-se a um movimento preliminar de compreensão da singularidade-totalidade das necessidades humanas, condições e modos de vida, onde, diante da especialização institucional, se torna imperativo a correspondente construção de processos de trabalho que possibilitem a interação entre os atores e as entidades sociais no sentido da integralidade e complementaridade das intervenções.

Neste debate, Oliveira (2004, p.8) contribui quando fala que é relevante a integração tanto da proposição quanto da operacionalização das ações, que podem ser conjugadas em três níveis:

- 1) “Interinstitucional: articulação interna entre os serviços, programas e projetos oferecidos pela mesma entidade/organização”;
- 2) “Inter-rede: articulação entre as várias entidades/organizações, os vários benefícios, serviços, programas e projetos vinculados a uma determinada [área de] política social” e;
- 3) “Inter-redes: articulação entre as várias políticas sociais [e áreas de políticas sociais], através das várias entidades/organizações prestadoras de benefícios, programas e projetos”.

Exige, então, o compartilhamento e a integração dos processos operacionais e do planejamento de modo duradouro e sistemático, inclusive como forma de otimizar a utilização e a distribuição dos recursos públicos.

A literatura do campo da administração pública aborda a questão da Governança no trato das Redes de Políticas Sociais, cujo conceito compreende “a capacidade de ação estatal na formulação e implementação de políticas públicas” (SANTOS, 2005, p.61). A rigor, para a qualidade das políticas, a abordagem da Governança promulga o estabelecimento de relações de cooperação coesas entre os diferentes atores – inclusive no que se refere a fatores como o intercâmbio de recursos e convergência de interesses – onde a concepção de integração das ações privilegia a idéia de “interdependência” entre os atores e instituições (FLEURY; OUVÉNEY, 2007). A definição de Börzel (Apud FERRARI, 2007, p.82) explicita claramente esta noção, qual seja:

as redes de políticas públicas consistem em um conjunto relativamente estável de relações de natureza interdependente e não-hierárquica entre diversos atores, os quais compartilham interesses comuns em relação a uma política e que trocam recursos entre si para atingir tais interesses, reconhecendo que a cooperação é o melhor meio para alcançá-los.

Pensada pelo viés da interdependência, a concepção de Redes de Políticas Sociais pode contribuir para o fortalecimento da lógica que desresponsabiliza o Estado pelo provimento de serviços sociais ou, ainda, que semeia a dependência em relação às entidades não-governamentais e ao setor privado para o atendimento competente ao cidadão. Portanto, na dinâmica do trabalho em Rede, cabe a análise e o favorecimento das articulações que fortaleçam o espaço público.

A segunda questão refere-se à concepção de **Complementaridade** para a intervenção em Rede de Políticas Sociais. Conforme apontado anteriormente, a pluralidade de modos de vida, assim como as determinações político-econômicas e sócio-culturais da sociedade capitalista atual que acarretam em novas manifestações da questão social, marcam a diversidade, amplitude e complexidade de demandas por bem estar. O trabalho em Rede de Políticas Sociais deve ser capaz de articular os diferentes espaços de provisão do bem estar social tanto para a Ação Integrada, isto é, em conjunto ou em parceria, quanto para a Complementaridade das ações dos benefícios, serviços, programas, projetos e instituições, interligando e delimitando os espaços de atuação na perspectiva do atendimento integral e integrado das demandas particulares e coletivas de indivíduos, famílias e comunidades usuárias das políticas sociais. Tal diretriz funda-se num conceito ampliado de seguridade

social, entendido pela idéia de universalidade de acesso, de segurança e de proteção social às necessidades humanas e às condições dignas de vida dos cidadãos.

Nas palavras de Oliveira (2004, p.3)

os distintos usuários das entidades e organizações prestadoras de ações socioassistenciais – demandatários das políticas sociais públicas – apresentam uma contraditória combinação de fatores que determinam suas condições e modo de vida, expressos no cotidiano da vida social. Desta forma, as ações desenvolvidas pelas políticas sociais públicas, através das entidades e setores, necessitam reconhecer o universo dessas condições e modo de vida e, conjunta e articuladamente, desenvolver processos de trabalho que abarquem a efetivação das condições indispensáveis à dignidade humana. Isso somente é possível se houver complementaridade – intencionada e concretizada – nas intervenções de cada política social e, desta, com as demais políticas sociais, através dos serviços prestados, o que demanda planejamento e ações em parceria.

Mioto (2002, p.53) lembra que não são todas as demandas que podem ser atendidas dentro de um ambiente institucionalizado, em especial, as situações sociais que necessitam, além do apoio material, de um contexto afetivo e de um cuidado de longo prazo, como em estados de sofrimento, violência, abandono, alcoolismo, doença mental, doenças crônicas e graves, entre outros. Segundo a autora, “a institucionalização, pela experiência histórica, mostrou-se como uma alternativa indesejável e mesmo equivocada” para responder a estas demandas. Deste modo, torna-se de fundamental importância a leitura e a identificação das demandas concretas assim como o conhecimento das Redes Primárias, Redes Secundárias, Rede por Política Social, Rede Inter-Políticas Sociais, Redes de Atenção por Grupos Sociais, as quais podem ser importantes recursos para o cuidado com os indivíduos, dentro da perspectiva da ação compartilhada, complementar e integral.

Por fim, o terceiro indicador para a intervenção em Rede de Políticas Sociais se refere ao indispensável **Planejamento Compartilhado**, o que significa considerar o trabalho em Rede desde o momento da formulação das políticas. Este indicador refere-se a aspectos da gestão organizacional e da capacidade de coordenação interorganizacional para o estabelecimento de políticas norteadoras, de metas compartilhadas e de processos de trabalho conjunto, conjugando estratégias para a agregação entre as ações das diferentes políticas, programas, projetos, serviços, benefícios e instituições, compreendendo que “a dimensão política do planejamento decorre do fato de que ele é um processo contínuo de tomadas de decisões, inscritas nas relações de poder, o que caracteriza ou envolve uma função política” (BAPTISTA, 2000, p.17).

Para Santos (2005, p.62), “a formulação via rede não se baseia em comando e ordem, mas em negociação e intercâmbio”. Portanto, é relevante a implementação de processos de construção coletiva e de diálogo permanente, articulando a(s) Rede(s) e os diferentes atores

para a leitura da realidade social e a proposição de planos onde sejam definidos coletivamente os objetivos, as prioridades, as ações, a identificação e a destinação dos recursos disponíveis, bem como os procedimentos para o acompanhamento e a avaliação.

O Planejamento Compartilhado pode contribuir para a definição do campo de atuação das entidades e atores envolvidos, no sentido em que a Ação Integrada e a Complementaridade se efetivem em diferentes contextos de atuação institucional, voltados a objetivos de prevenção, proteção, promoção, ações emergenciais, redistributivas, de apoio ao desenvolvimento local, etc. Articulado deste modo, o trabalho em Rede(s) pode colaborar para a superação das ações fragmentadas e sobrepostas, assim como evitar “projetos sociais desconexos e descontínuos, que não se potencializam mutuamente” (KAUCHAKJE, 2007, p.91). Este processo, em última instância, pode afugentar a compartimentalização dos direitos sociais. Para finalizar, com Oliveira (2004, p.9) reitera-se a importância da “horizontalidade nas relações interinstitucionais e inter-redes”, bem como a busca pela “uniformidade de procedimentos operacionais (dentro das entidades, entre as entidades, nas políticas sociais e entre as políticas sociais)” como quesitos para a qualificação do trabalho em Rede.

Considerações Finais

A concepção de Redes de Políticas Sociais é uma abordagem de trabalho social de grande potencial para a consolidação da cidadania e para o atendimento das demandas de indivíduos, famílias e comunidades. A responsabilidade compartilhada na formulação, implementação e avaliação é um grande impulsionador para a gestão qualificada e integral das políticas sociais.

Todavia, como afirma Santos (2005, p.65), “se por um lado a execução [em Rede] das políticas tem a capacidade de, potencialmente, ganhar em eficiência, por outro lado, tem o efeito de introduzir novos elementos a desafiar a legitimação democrática da autoridade pública”. Deste modo, o trabalho em Rede(s) de Políticas Sociais precisa reforçar uma articulação politizada entre atores e instituições, de modo que a atuação em Rede fortaleça o espaço público enquanto garantidor do bem estar como direito de cidadania.

Referências

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social**: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2000.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **A Reforma do Estado dos anos 90**: Lógica e Mecanismos de Controle. Cadernos MARE da Reforma do Estado. Vol.1. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

CFESS. Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993. Com alterações das Resoluções CFESS nº 290/94 e 293/94. **Código de Ética do Assistente Social**. Brasília: CFESS, 1994.

FERRARI, Rafael Martins. O que são, afinal, redes de políticas públicas? **Revista de Políticas Públicas e Gestão Governamental: Res Pvblica**. Brasília: ANESP, v.6, n.2, p.77-92, jul.-dez., 2007.

FREURY, Sonia. OUVÉRY, Assis Mafort. **Gestão de Redes**: a estratégia de regionalização da política de saúde. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1983.

KAUCHAKJE, Samira. **Gestão pública de serviços sociais**. Curitiba: Ibepex, 2007.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. O Trabalho com Redes como procedimento de intervenção profissional: o desafio da requalificação dos serviços. **Katálisis**. Florianópolis, v.5, n.1, p.51-58, jan.-jun., 2002.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA, Mara de. Acessando direitos sociais: redes municipais de políticas sociais – espaço de articulação entre as políticas sociais públicas. **Revista Virtual Textos & Contextos**. Porto Alegre, n.3, ano III, p. 1-13, dez., 2004.

SANTOS, Hermílio. Perspectivas contemporâneas para constituição de redes de políticas públicas. **Cívitas**. Porto Alegre, v.5, n.1, p. 59-68, jan.-jun., 2005.

SIMIONATTO, Ivete. A cultura do capitalismo globalizado. Novos consensos e novas subalternidades. In: COUTINHO, Carlos Nelson; TEIXEIRA, Andréia de Paula (Org.). **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.